



**CONSELHO ESTADUAL
DE POVOS E COMUNIDADES
TRADICIONAIS**

**MANUAL DE ORIENTAÇÃO
CONFERÊNCIAS LIVRES DOS POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS
DO PARANÁ**

2024



APRESENTAÇÃO

A I Conferência Estadual de Povos e Comunidades Tradicionais do Paraná refere-se a um espaço democrático e participativo que reúne representantes do governo e da sociedade civil organizada com o propósito de realizar um debate amplo em relação às políticas públicas pertinentes aos povos e comunidades tradicionais.

Na ocasião da conferência planeja-se eleger os conselheiros que irão compor a gestão do biênio 2024/2026 do Conselho Estadual dos Povos e Comunidades Tradicionais (CEPCT/PR), garantindo a representatividade dos diferentes segmentos, assegurando a paridade entre os representantes do poder público e dos povos e comunidades tradicionais.

O encontro tem como finalidade a avaliação, discussão, e a proposição de diretrizes para as políticas prioritárias relacionadas aos povos e comunidades tradicionais nos próximos dois anos, priorizando o reconhecimento e garantia dos direitos territoriais, ambientais, culturais e econômicos, valorizando a identidade, bem como as formas de organização e especificidades dos segmentos que compõem o conjunto de povos e comunidades tradicionais para elaboração do Plano Estadual de Políticas Públicas para Povos e Comunidades Tradicionais.

O Manual Orientador foi elaborado para apresentar de forma didática e objetiva a proposta das Conferências Livres, etapa prévia que integra o processo da I Conferência Estadual de Povos e Comunidades Tradicionais do Paraná. As conferências livres foram criadas como forma de ampliar a participação das comunidades que integram os 11 segmentos de povos e comunidades tradicionais do Paraná na definição de delegados e discussão prévia de propostas para serem levadas à Conferência Estadual.



CONFERÊNCIAS LIVRES

1. O QUE É O CONSELHO ESTADUAL DE POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS? QUAIS AS SUAS COMPETÊNCIAS?

O Conselho Estadual de Povos e Comunidades Tradicionais - CEPCT/PR, criado através da Lei nº 17.425/2012, tem por finalidade possibilitar a participação popular nas discussões, proposições, elaborações e auxílio na implementação e fiscalização das políticas públicas para o desenvolvimento sustentável dos povos e comunidades tradicionais.

Vejamos abaixo algumas das competências do CEPCT/PR, estabelecidas pela Lei nº 17.425/2012:

“Art. 3º O Conselho Estadual de Povos e Comunidades Tradicionais do Estado do Paraná - CEPCT/PR funcionará como instância de representação e participação popular, tendo como principais atribuições:

IV - identificar necessidades, propor medidas, sugerir a criação ou modificação de instrumentos necessários à implementação, acompanhamento, monitoramento e avaliação de políticas relevantes para os povos e comunidades tradicionais do Estado do Paraná, promovendo o exercício efetivo dos direitos sociais, ambientais, econômicos, culturais, territoriais e religiosos

XI - pronunciar-se, emitir pareceres e prestar informações sobre assuntos que digam respeito ao desenvolvimento sustentável de povos e comunidades tradicionais do Estado do Paraná”

O CEPCT/PR é composto por 24 (vinte e quatro) membros, sendo 50% (cinquenta por cento) membros do poder público, ou seja, Secretarias de Estado e demais órgãos que sejam



considerados necessários para resolução das demandas trazidas para o Conselho, e 50% (cinquenta por cento) membros da sociedade civil, sendo reconhecidos como povos e comunidades tradicionais, benzedoras e benzedores, ciganas e ciganos, cipozeiras e cipozeiros, comunidades de terreiro – religiões de matriz africana, faxinalenses, ilhéus, pescadores e pescadoras artesanais e ribeirinhos, quilombolas, entre outros que se autorreconheçam.

2. O QUE SÃO CONFERÊNCIAS LIVRES PARA A I CONFERÊNCIA ESTADUAL DE POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS DO PARANÁ?

As conferências livres são as etapas prévias para realização da I Conferência Estadual de Povos e Comunidades Tradicionais do Paraná, espaços que possibilitam a ampliação da participação social para os debates e para a formulação de propostas em torno dos eixos temáticos da I Conferência Estadual de Povos e Comunidades Tradicionais do Paraná, assim como para a eleição de pessoas delegadas.

Assim, considerando os 11 segmentos tradicionais existentes no Paraná (Povos Ciganos, Povos de Terreiro/Religiões de Matriz Africana, Comunidades Remanescentes de Quilombos, Comunidades Tradicionais Negras, Comunidades dos Ilhéus da Bacia do Rio Paraná, Comunidades dos Pescadores Artesanais, Comunidades dos Ribeirinhos, Comunidades dos Caiçaras, Comunidades das Benzedoras/Benedores, Comunidades dos Faxinalenses e Comunidades dos Cipozeiros/Cipozeiras), foi estabelecido o limite máximo de 10 conferências livres para cada segmento.

Para a realização desta etapa, foi publicado pela Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa um Edital de Chamamento Público (002/2024, <https://www.cepct.pr.gov.br/Pagina/Conferencias>), objetivando que as comunidades interessadas em realizar as Conferências Livres efetuassem suas inscrições, assim, as conferências livres apenas serão realizadas pelas comunidades inscritas no edital. As



entidades do mesmo segmento com inscrição homologada dividirão as vagas de delegados com as outras entidades inscritas.

Na ocasião das Conferências Livres, as comunidades inscritas deverão indicar os 10 delegados de seu segmento para a Conferência Estadual, bem como discutir e formular 2 propostas para cada eixo temático. Um representante do Governo do Estado acompanhará de forma passiva o evento, com o objetivo de sanar dúvidas eventuais que possam surgir no processo de escolha, ficando sob responsabilidade das comunidades a organização e custeio das Conferências Livres e sob responsabilidade dos representantes do Governo Estadual o registro documental e apoio técnico das Conferências, respeitando as vagas para delegados pré definidas a partir dos critérios estabelecidos pela Comissão Organizadora.

3. COMO AS CONFERÊNCIAS LIVRES SERÃO ORGANIZADAS?

As conferências Livres serão organizadas pela sociedade civil dos segmentos de Povos e Comunidades Tradicionais do Paraná inscritas no Edital de Chamamento nº 002/2024 da Secretaria da Mulher Igualdade Racial e Pessoa Idosa, de acordo com a forma que cada segmento entender adequada, podendo ser realizada de maneira on-line ou presencial.

Para a realização da Conferência Livre é possível que as comunidades se organizem em conjunto, ou seja, mais de uma comunidade, para que seja debatido de acordo com o contexto de cada segmento. É recomendado que neste momento seja trazido as demandas e reivindicações vivenciadas por estas populações para que sejam transformadas em propostas para os eixos temáticos da Conferência Estadual.



4. QUAL O PROCESSO REALIZADO PARA PARTICIPAÇÃO NAS CONFERÊNCIAS LIVRES?

Puderam se inscrever para participar das conferências livres os 11 segmentos tradicionais existentes no Paraná, sendo Povos Ciganos, Povos de Terreiro/Religiões de Matriz Africana, Comunidades Remanescentes de Quilombos, Comunidades Tradicionais Negras, Comunidades dos Ilhéus da Bacia do Rio Paraná, Comunidades dos Pescadores Artesanais, Comunidades dos Ribeirinhos, Comunidades dos Caiçaras, Comunidades das Benzedeadas/Benedores, Comunidades dos Faxinalenses e Comunidades dos Cipozeiros/Cipozeiras.

As inscrições foram disponibilizadas para Organizações da Sociedade Civil formalizadas, através do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, e para comunidades não formalizadas, ou seja, sem CNPJ, que puderam se inscrever através de uma espécie de abaixo assinado onde a comunidade reconheceu a pessoa como parte do segmento, assim como no caso dos(as) Cipozeiros(as) e Benzedores(as).

5. QUAIS SÃO OS EIXOS TEMÁTICOS PROPOSTOS PARA A CONFERÊNCIA ESTADUAL?

Os eixos temáticos da Conferência Estadual dos Povos e Comunidades Tradicionais ficaram definidos da seguinte maneira:

I - Educação: Irá debater a educação escolar e não escolar de povos e comunidades tradicionais no Paraná, destacando as especificidades pedagógicas e a necessidade de políticas e ações afirmativas na educação básica e superior, com o objetivo de promover a igualdade de oportunidades.

II - Consulta Prévia, Livre e Informada e direito ao autorreconhecimento: O debate será focado nas especificidades antropológicas, sociológicas e legais da autodeterminação e



sobre aspectos da consulta prévia, livre e informada. Por conta das ameaças recorrentes de empreendimentos ao meio ambiente e forma de vida das populações tradicionais, bem como alterações legislativas e atos administrativos que possam afetar os povos e comunidades tradicionais, o eixo pretende estabelecer diálogo entre diversos entes e atores sociais para estabelecer diretrizes de atuação e de propostas ao conselho e ao Poder Público.

III - Território, Moradia, Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Produção

socioambiental: Tema crucial para os povos e comunidades tradicionais, uma vez que esses elementos envolvem casa, território e alimentação, fundamentais para a reprodução cultural, e reforçam a reivindicação pelo acesso à terra e ao território dos segmentos. Da mesma forma, o eixo discute a conservação da biodiversidade em territórios de povos e comunidades tradicionais no Paraná, destacando a necessidade de abordagens que incluam as maneiras específicas de cada segmento, de interação e manejo do meio ambiente, trazendo a gestão ambiental e territorial como ferramentas para preservação da biodiversidade e promoção do desenvolvimento sustentável, bem como o fortalecimento dos produtos da sociobiodiversidade, extrativismo, cadeia produtiva e escoamento da produção dos povos e comunidades tradicionais.

IV - Saúde e segurança alimentar e nutricional: O debate acerca da saúde de povos e comunidades tradicionais no Paraná pretende construir demandas estaduais de assistência relacionando os debates de segurança alimentar e nutricional, com destaque para a promoção e respeito à diversidade cultural, envolvendo equipes multidisciplinares com responsabilidades municipais, estadual e federal na condução dessas políticas.

V - Cultura: O objetivo deste eixo é discutir a inclusão dos povos e comunidades tradicionais na criação de projetos culturais e desenvolvimento de estratégias para o reconhecimento cultural e garantia de manifestações de cunho cultural, considerando a interligação com



outros aspectos como território, ambiente, educação, saúde e direitos humanos, respeitando suas cosmovisões e organizações sociais.

VI - Direitos Humanos, segurança pública, racismo ambiental e religioso: O eixo pretende debater a promoção e proteção dos direitos humanos de povos e comunidades tradicionais, incluindo a proteção às defensoras e defensores de direitos humanos de comunidades tradicionais. Por seu turno, o eixo pretende dialogar sobre a relação das forças de segurança pública e suas formas de atuação, propondo a criação de Procedimento Operacional Padrão de acordo com as especificidades de cada segmento para atuação das forças de segurança. Nesse contexto, irá expor problemáticas em relação ao racismo ambiental e religioso que afeta comunidades tradicionais em todo o estado. Com isso, pretende-se alcançar estratégias de enfrentamento e mitigação dos crimes de ódio envolvendo os grupos foco do debate

6. PARA QUE SERÃO UTILIZADAS AS PROPOSTAS CONSTRUÍDAS NOS EIXOS TEMÁTICOS?

As demandas trazidas para as Conferências Livres, devem ser compiladas no formato de propostas: “objetivos” e “ações” para alcançar os objetivos. No segundo dia da Conferência Estadual, os delegados e demais participantes irão se reunir em 6 (seis) salas destinadas para cada eixo temático, onde será projetado um documento reunindo todas as demandas das Conferências Livres para aquele eixo.

Após as discussões e aperfeiçoamento das propostas, elas irão compor o Relatório Final da Conferência Estadual e serão encaminhados aos órgãos e entidades pertinentes, além de servir como diretriz para as ações do Conselho Estadual dos Povos e Comunidades Tradicionais no biênio 2024/2026 e para construção do Plano Estadual de Políticas para Povos e Comunidades Tradicionais.



7. QUAL A FUNÇÃO DOS DELEGADOS PARA A CONFERÊNCIA ESTADUAL?

Os delegados selecionados e indicados durante as Conferências Livres, irão representar o segmento o qual pertence, na Conferência Estadual. Durante a Conferência Estadual será lido e aprovado, com eventuais correções necessárias, o Regimento da Conferência e Regimento da Eleição, momento em que somente os delegados terão direito a voz e voto, sendo reservado aos outros participantes, somente voz. Para os eixos temáticos, caso necessário, as propostas também serão votadas nesta dinâmica, ficando sob a responsabilidade dos delegados decidir e votar de acordo com os interesses do segmento.

No terceiro dia irá ocorrer a eleição dos Conselheiros para o biênio 2024/2026, onde os delegados irão decidir de acordo com cada segmento quem será o escolhido para representá-los no Conselho Estadual de Povos e Comunidades Tradicionais - CEPCT/PR.

Coordenação de Povos e Comunidades Tradicionais

Diretoria de Igualdade Racial, Povos e Comunidades Tradicionais

Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa